

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AG CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2019**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com filial na Av Eduardo Fróes da Mota, s/n, 35º BI, Feira de Santana/BA, CEP 44.094-000, adiante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, e do outro lado, **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.655.612/0001-97, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servicenter, Sala 106, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu sócio o Sr. **Giovani Martins Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 234124024, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.567.417-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 01482809670 DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 173, Apto. 402, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP 41950350, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 10 de fevereiro de 2019, o contrato nº 006/2019, tendo como objeto a locação de equipamentos, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de peça por parte da LOCADORA referente ao compressor de Ar Comprimido Schuz, modelo CSW40 com secadora Mod Refrigeração, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Modelo	Vi.Unitário.R\$	Vi.Total.R\$
01	01	COMPRESSOR AR COMPRIMIDO SCHUZ CSW40 COM SECADORA MOD REFRIGERAÇÃO	CSW40	2.200,00	2.200,00
TOTAL:					2.200,00
R\$ 2.200,00( Dois mil e duzentos reais)					



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR

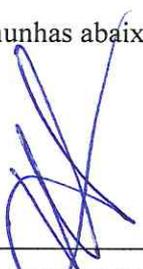
Em função da substituição da peça objeto ao Contrato nº 006/2019, o LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o valor adicional correspondente a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, condicionados à apresentação de Nota Fiscal apresentadas conjuntamente com as certidões negativas de debito ou positivas com efeito negativa, abrangendo a data de emissão da Nota Fiscal.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI-ME

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

<b>ORÇAMENTO</b>		<b>Nº 00114-06-20</b>	<b>DATA: 18/05/2020</b>
<b>Cliente:</b>	Instituto Nacional de Tecnologia e Saude	<b>CNPJ/CPF:</b>	11.344.038/0013-31
<b>Endereço:</b>	Av. Getulio Vargas 476	<b>IE:</b>	
<b>Cidade:</b>	Feira de Santana	<b>Estado:</b>	BA Pituba Estado: Cep: 41825-000
<b>Contato:</b>	Sra. Priscila	<b>Depto:</b>	Diretoria
<b>Fone:</b>	Celular:	<b>E-mail:</b>	priscilasouza@ints.org.br Celular:
<b>Transp:</b>		<b>IE:</b>	

Conforme a solicitação de V.Sas., estamos encaminhando , cotação de preços para locação do material especificado abaixo:

<b>Condições de Pagamento:</b>	<b>Prazo de Entrega:</b>	<b>Validade da Proposta:</b>	<b>Prazo de Garantia:</b>
Mensal	Imediato	15 dias	

**Peças a serem substituídas / Serviços a serem executados:**

Item	Quant.	Descrição	Modelo	VI.Unitário.R\$	VI.Total.R\$
01	01	COMPRESSOR AR COMPRIMIDO SCHUZ CSW40 COM SECADORA MOD REFRIGERAÇÃO	CSW40	2.200,00	2.200,00
<b>TOTAL:</b>					2.200,00
<b>R\$ 2.200,00( Dois mil e duzentos reais)</b>					

Total de Produtos.....	R\$ 2.200,00
IPI.....	
Frete.....	
Valor Total da Proposta.....	R\$ 2.200,00
<b>Observações:</b>	Equipamento instalado dia 06/06/2020.

<b>Aceite do Cliente:</b>			
	Nome	Assinatura	Data:

Master Comercio e Serviços Ltda  
comercial@masterengserv.com.br  
Giovanni Rodrigues  
71-98104-4483  
71-3012-5554



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 09.655.612/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

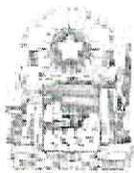
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:49:12 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **2C5B.E01D.D4ED.659A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201735434

RAZÃO SOCIAL	
MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.533.577 - BAIXADO	09.655.612/0001-97

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

018938.0158/17-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 19/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 300.747/001-02**  
**CNPJ: 09.655.612/0001-97**

Contribuinte: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 34  
EDIFICIO SERVICENTER SALA 06  
PARQUE BELA VISTA  
40.280-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:01:20 horas do dia 19/06/2020.  
Válida até dia 17/09/2020.

Código de controle da certidão: **A842.ABB8.55C9.4625.B7BF.548F.0DE4.86D3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.655.612/0001-97

**Razão Social:** MASTER COM E SERV DE EQUIP HOSPITALAR LT

**Endereço:** RUA BELO HORIZONTE 64 SL 309 / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031504202330167080

Informação obtida em 01/04/2020 17:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.655.612/0001-97

Certidão nº: 6190681/2020

Expedição: 10/03/2020, às 10:51:34

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.655.612/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.